



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

### **PORTARIA Nº 022/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25.02.2019 à 25.02.2020, período de gozo de 30.06.2021 à 30.07.2021, retornando suas funções em 02.08.2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário  
José Mazola Barbosa, 25 de junho de 2021.*

**Almir Fagundes**  
Presidente do Legislativo Municipal